



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 21:

PORTARIAS

PÁGINA 22:

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PÁGINA 23:

EXTRATO – ADITIVO DE CONTRATO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.380
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR**, portador do CPF n.º 319.019.318-54, do emprego de **DIRETOR ADJUNTO**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

2



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.381
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada em 30 de dezembro de 2024, a servidora **CRISTIANE RAQUEL DE ALENCAR**, portadora do CPF n.º 259.027.918-39, do emprego de **ASSESSORA DE AÇÃO INSTITUCIONAL**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.382
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **DEVANIR MOROTI**, portador do CPF n.º 085.377.188-07, do emprego de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.383 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada em 30 de dezembro de 2024, a servidora **DORALICE APARECIDA SILVA DANEZE**, portadora do CPF n.º 071.031.478-76, do emprego de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

5



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.384
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **EDSON HENRIQUE APARECIDO DAS NEVES ROSA**, portador do CPF n.º 384.046.688-17, do emprego de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.385 **DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR **QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **ERICK APARECIDO BOVO**, portador do CPF n.º 348.159.068-74, Do emprego de **CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.386
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada em 30 de dezembro de 2024, a servidora **EVELINE APARECIDA BOVO**, portadora do CPF n.º 315.816.248-24, do emprego de **CHEFE DE SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.387
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **FABIO HENRIQUE TOSETTI**, portador do CPF n.º 268.436.278-54, do emprego de **DIRETOR ADJUNTO**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

9



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.388
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **WILSON FRANCISCO BOVO**, portador do CPF n.º 381.545.108-63, do emprego de **CHEFE SETOR DE EVENTOS ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.389
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **JOSÉ EDUARDO FURCO**, portador do CPF n.º 347.744.158-39, do emprego de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.390 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **JOSÉ EUGENIO DE ALMEIDA**, portador do CPF n.º 034.934.448-50, do emprego de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

12



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.391 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada em 30 de dezembro de 2024, a servidora **LAIZA OLIVEIRA BRASSAROLA**, portadora do CPF n.º 420.894.808-66, do emprego de **SETOR DE CONVÊNIOS E FOMENTOS**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.392
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada em 30 de dezembro de 2024, a servidora **LEILANE APARECIDA DO VALLE GUSMÃO SCODONI**, portadora do CPF n.º 353.158.928-83, do emprego de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

14



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.393
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada em 30 de dezembro de 2024, a servidora **MARLI APARECIDA BALSAMO DONEGA LARA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 381.543.408-44, do emprego de **DIRETOR ADJUNTO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

A SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

15



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.394 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **RAFAEL PESSOTTI PEREIRA**, portador do CPF n.º 326.987.568-10, do emprego de **CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

16



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.395 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **SALVADOR NOBOA FILHO**, portador do CPF n.º 122.428.836-60, do emprego de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.396
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **SIDINEY MOREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 163.882.878-40, do emprego de **DIRETOR DIVISÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

18



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.397 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **VALDEMAR GEORGETE**, portador do CPF n.º 167.728.498-68, do emprego de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA FAZENDA E FINANÇAS**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.398 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **VANDERCI APARECIDO PESSOTTI FILHO**, portador do CPF n.º 427.303.488-32, do emprego de **CHEFE DE SETOR DE CULTURA**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

20



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.399
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado em 30 de dezembro de 2024, o servidor **FRANCO INACIO DOS SANTOS AZEVEDO**, portador do CPF n.º 324.162.278-90, do emprego de **DIRETOR ADJUNTO**, de provimento em comissão.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de dezembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

21



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO - (ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS E VALORES)

CONTRATO Nº 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 047/2023

CONCORRÊNCIA nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont-SP

CONTRATADA: SOMMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA – EPP -
CNPJ 33.793.692/0001-21.

OBJETO: Acréscimo de serviços, referente à execução de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, sendo uma edificação de 02 pavimentos, totalizando área total de construção de 1.493,48 m², compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra.

DOTAÇÃO – FICHAS: Ficha – 203: 02.06.00.02.06.02.15.452.0006.2016.4.4.90.51.00.0.01.00.120.000.

VALOR TOTAL ACRESCIDO - R\$ 140.839,70 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 13/12/2024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

22



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0915

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

EXTRATO – ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 047/2022

Pregão nº. 022/2022

Processo nº. 054/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: SS CAÇAMBAS LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de Serviços especializados em fornecimento de caçambas aos munícipes de Dumont-SP.

DOTAÇÕES: Ficha – 213 – 02.06.00.02.06.03.15.452.0006.2015.000.3.3.90.39.00-01.0 C.A. 110.000

VALOR UNITÁRIO – R\$ 279,93

VALOR GLOBAL R\$ 671.832,00

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

23